



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

**LEI MUNICIPAL 289/2011**

***“DENOMINA NOME DE RUA JOAQUIM  
FORTUNATO DE LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

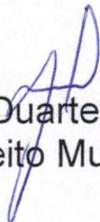
O POVO DO MUNICIPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art; 1º** - Fica denominada Rua Joaquim Fortunato de Lima a Rua Três (3), localizada na Vila Nossa Senhora do Amparo, desta cidade Braúnas – MG.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúnas, 19 de dezembro de 2011.

  
Jovani Duarte Menezes  
Prefeito Municipal